PROJETO DE LEI 01-0417/2008 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)
“Denomina Praça da Conquista do Jardim São Luis, II, a praça inominada localizada em frente ao nº. 50 da Rua Espumas, Jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
Art. 1º - Fica denominada Praça da Conquista do Jardim São Luis, II, a praça inominada localizada em frente ao nº. 50 da Rua Espumas, jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista.
Art. 2º- As despesas decorrentes para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das sessões Ás Comissões competentes.”